

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º n.º 1 do Contrato 001/2020 - SEAPE X
VOGUE/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020-SSP/DF (sub-rogado parcialmente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, por meio do 1º Termo Aditivo 54068482).

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00009752/2020-32

SIGGO nº 040390.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 37.309.919/0001-71, com sede no SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 02, BLOCO G, LOTE 13, CEP: 70070-933 - Telefone: 3234-6406, representada por **GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA**, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 808.200 SSP/DF, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº: **023.662.848-88**, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), e a empresa **VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.675.771/0001-30, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia-GO - CEP: 74.910-095, telefones: (62) 3983-0025/3983-0052, e-mail: voguesa.com.br, neste ato, representada por **DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 364462-4 (PC-GO), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 808.219.601-72, email: dalierme@voguesa.com.br, telefone: (62) 3923-1669, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (**janeiro/2020 a dezembro/2020**), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020 - SSP/DF (50113954), que representa um acúmulo de **4,517340% (quatro inteiros e quinhentos e dezessete mil trezentos e quarenta milionésimos por cento)**, conforme Resultado da Correção pelo IPCA - IBGE (70935871), previsão nas subcláusulas 8.2 e 8.3 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020-SSP/DF (50113954), com parâmetro na Nota Técnica N.º 4/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT001 da Comissão Executora (71072881), Nota Técnica N.º 108/2021 - SEAPE/AJL (62249954), Autorização de Despesa e Empenho SEAPE/SUAG/COORF/DIREO (71793952), Nota de Empenho 2021NE00638 (71793969), Informação de Disponibilidade Orçamentária (71778825), Declaração de Adequação Orçamentária (71778886) e do art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

Para todos os efeitos, o valor do Contrato passa de **R\$ 91.753.205,54 (noventa e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil duzentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, para **R\$ 95.898.009,80**

(noventa e cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil nove reais e oitenta centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 4.144.804,26 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos)**, conforme manifestação da Comissão Executora exarada através da Nota Técnica N.º 4/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT001 (71072881), cujos quadros de reajuste, expõe-se abaixo:

TABELA IPCA 2020

MÊS	VALOR MENSAL (%)	ACUMULADO NO ANO (%)	ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES (%)
JAN	0,21	0,21	4,19
FEV	0,25	0,46	4,01
MAR	0,07	0,53	3,3
ABR	-0,31	0,22	2,4
MAI	-0,38	-0,16	1,88
JUN	0,26	0,1	2,13
JUL	0,36	0,46	2,31
AGO	0,24	0,7	2,44
SET	0,64	1,34	3,14
OUT	0,86	2,22	3,92
NOV	0,89	3,13	4,31
DEZ	1,35	4,517340	4,517340

ITEM	REFEIÇÃO	VALOR ATUAL (UNITÁRIO)	IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES (%)	VALOR APÓS O REAJUSTE (UNITÁRIO)
ITEM 1	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,00	4,517340%	R\$ 1,0451734
ITEM 2	ALMOÇO	R\$ 4,02	4,517340%	R\$ 4,201597068
ITEM 3	JANTAR	R\$ 3,99	4,517340%	R\$ 4,170241866
ITEM 4	LANCHE	R\$ 1,14	4,517340%	R\$ 1,191497676

28/09/2021 18:35 BCB - Calculadora do cidadão

 **BANCO CENTRAL DO BRASIL** Acesso público
28/09/2021 - 18:38
[CALFW0302]

Calculadora do cidadão

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2020
Data final	12/2020
Valor nominal	R\$ 91.753.205,54 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04517340
Valor percentual correspondente	4,517340 %
Valor corrigido na data final	R\$ 95.898.009,80 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 64101;
- II - Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0002;
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39;
- IV - Fonte de Recurso: 100;
- V - Unidade Gestora: 640101;
- VI - Gestão: 00001

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Vigência

O presente Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura, contudo, **seus efeitos financeiros retroagem à janeiro de 2021**, observada a subcláusula 8.2 e 8.3 do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020 - SSP/DF (50113954) e Nota Técnica N.º 4/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT001 (71072881).

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA - Matr.01703221-0, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 14/10/2021, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72004143)
verificador= **72004143** código CRC= **883C2847**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.I.A. Trecho 03, Lotes 1370/1380. - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71200-032 - DF